

## MEMÓRIA DA REUNIÃO

**Data:** 21/02/2024

**Local:** Auditório da AMAVI

**Horário:** 9h às 12h

ASSUNTOS DISCUTIDOS	ENCAMINHAMENTOS
1. Eleição da nova Diretoria do COVISA;	A Coordenação do COVISA ficou por composta por: I. Coordenador: Cleiton Lima Alves Moreira – Presidente Getúlio; II. Vice-coordenador: Claudinei Pflieger – Ituporanga; III. Secretária: Adriana Konig Kipfer – Dona Emma; IV. Secretária adjunta: Patrícia Peplau Ventura – Agronômica; V. Assessor técnico: Gabriel Soldatelli Murara – AMAVI.
2. Apresentação da Campanha de Mobilização de Recolhimento de Pneus – Guilherme Venzke Simões de Lima, engenheiro químico do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA/SC;	O técnico do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, realizou a apresentação da “ <i>Campanha de Mobilização de Recolhimento de Pneus</i> ”, ressaltando a importância da participação dos municípios nesta campanha devido ao surto de Dengue em nosso Estado. Foi informado também sobre a metodologia para participação no programa, que inclui o preenchimento de um cadastro online e o envio de um termo de compromisso assinado pelo prefeito. Foi informado que os pneus deverão estar armazenados limpos e em local coberto, sendo que a quantidade mínima a ser coletada deverá ser de 300 pneus.
3. Apresentação do Modelo do Regimento Interno dos Colegiados – Gabriel Soldatelli Murara, engenheiro sanitário da AMAVI;	Foi aprovado o novo regimento interno.
4. Planejamento das reuniões para o ano de 2024;	Foram apresentadas duas propostas para reuniões seguintes, uma já confirmada para o mês de março, que será a capacitação em Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle e a outra, a ser realizada em abril para tratar do tema sobre Projetos Básicos de Arquitetura.
5. Assuntos Gerais.	Foi solicitado ao assessor técnico da AMAVI levantamento das participações dos fiscais nas reuniões de 2023 e realizasse uma atualização dos membros integrantes do colegiado. Também foi conversado sobre a situação do sistema PHAROS 2.0, dos problemas encontrados e as dificuldades em operá-lo. Foi solicitado ao grupo do COVISA que

	<p>elencassem os problemas para fazer uma compilação destes dados em um único documento e posteriormente encaminhar ao setor de descentralização do Estado, solicitando providência.</p> <p>Outro ponto foi sobre a proibição expressa na Lei de Liberdade Econômica, Lei 18.091/21 e RN 003/21 que não permite mais emissão de alvará sanitário para as atividades de baixo risco, sendo ressaltado sobre a adoção desta medida para evitar futuras explicações sobre a não aplicação pelas VISAs municipais da nossa região.</p>
--	--

A lista de presença da reunião integra a presente como anexo.

Rio do Sul, 13 de março de 2024.

Cleiton Lima Alves Moreira  
Coordenador

Adriana König Kipner  
Secretária